



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO**

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS  
PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

NOME

CNPJ

RESPONSÁVEL LEGAL

Nos termos do parágrafo 1º inciso IV do Art 12 do Decreto nº 3.578, de 23 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei nº 4.111, de 6 de setembro de 2016, declaro que são as seguintes as relações dos equipamentos e dos veículos automotores que possuímos para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos:

Equipamentos:

| Tipo e capacidade de carga | Dimensões | Quantidade | Numeração |
|----------------------------|-----------|------------|-----------|
|                            |           |            |           |
|                            |           |            |           |
|                            |           |            |           |
|                            |           |            |           |

Veículos automotores:

| Tipo | Fabricante | Ano de fabricação | Placa | Capacidade de carga | CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo |
|------|------------|-------------------|-------|---------------------|---|
|      |            |                   |       |                     |   |
|      |            |                   |       |                     |   |
|      |            |                   |       |                     |   |
|      |            |                   |       |                     |   |
|      |            |                   |       |                     |   |

*Observação:*

*No caso dos veículos automotores, a planilha deve ser preenchida com uma linha para cada veículo.*

Declaro ainda estar ciente que os equipamentos e veículos devem ser usados de acordo com o regulamento definido pela legislação acima citada.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal